



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de novembro de 2019.

Dispensa de Licitação Federal n.º 117/2019

Tornam os autos relativos ao procedimento destinado à contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, de 01 (um) duplicador digital, marca Risograph, modelo RZ 990U, neste momento, para aprovação da despesa e análise da ASSJUR acerca da nova minuta de contrato (1689005).

A CLC (1688823), considerando que a empresa declarou verbalmente que o interesse no ajuste seria por penas um ano, ofereceu nova minuta de contrato para excluir a possibilidade de prorrogação e definir prazo de penas 12 meses de vigência, propondo aprovação de despesa e a posterior análise da ASSJUR acerca da minuta de contrato.

Ante o exposto, à vista da informação de disponibilidade orçamentária da SOF (1685393), nos termos do artigo 128, III, da Resolução TRE/SP nº 297/2013, aprovo a despesa supra, no importe de R\$ 5.090,16 (cinco mil noventa reais e dezesseis centavos), com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para emitir a respectiva nota de empenho, nos termos propostos pela ScCL (1683114).

Após, à ASSJUR para análise e manifestação acerca da minuta de contrato.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 14/11/2019, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre->



sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1689317** e o código CRC **7DCD91E6**.

0052026-38.2019.6.26.8000

1689317v3